COGEN PORTUGAL

CURSO COGEN **online**

Regime PCIP

Licenciamento Ambiental e Reporte Anual das obrigações de conformidade

23 **NOVEMBRO** 2026

Feedback Participantes Edições Anteriores

"O domínio da formadora sobre o tema."
Licenciamento (Galp Energia)

"Novos conhecimentos relativamente ao preenchimento do Modelo da APA para RAA e obrigações relativas ao PCIP e RAA. "
Técnica de Ambiente (BioSmart)

"Os conhecimentos da formadora e a importância da temática a técnicos que diariamente lidam com estes temas e não são apoiados pelas entidades."
Direção Técnica (RESILEI)

"Qualidade técnica e de comunicação da formadora."
Eng. do Ambiente (JB Soluções)

Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, conhecido por Diploma "REI", estabelece o regime de Emissões Industriais. Neste diploma são congregados diversos regimes jurídicos de ambiente, designadamente o regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), entre outros.

Em 2019, surgiu pela primeira vez, a obrigatoriedade de submeter os relatórios ambientais anuais (RAA) a um processo de verificação. Com a publicação do Simplex Ambiental, consagrado no Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, passou a ser opcional a submissão prévia dos RAA a uma verificação independente, o que se traduz numa ainda maior responsabilização dos operadores pelo conteúdo do RAA apresentado à Entidade Competente.

Este curso da COGEN Portugal visa apresentar de um modo teórico- prático a interligação entre as várias obrigações associadas à operacionalização das condições da Decisão PCIP (Licença Ambiental/ Título Único Ambiental) e ao reporte anual das informações à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Será exemplificada a instrução de um pedido de licenciamento no portal SIR e módulo LUA.

Será promovido um exercício prático para a elaboração de um RAA a partir do modelo da APA, que se prevê de utilização obrigatória num futuro próximo. Serão apresentadas as boas práticas de elaboração dos RAA, atendendo às diretrizes da APA, com vista a assegurar a qualidade dos dados e informações transmitidos à Entidade Competente.

Objetivos

- Conhecer as principais obrigações em matéria de Licenciamento Ambiental/ PCIP.
- Conhecer os trâmites da instrução e renovação de uma Decisão PCIP (LA/TUA) no Portal SIR e LUA.
- Conhecer o modelo de RAA proposto pela APA e instruir o seu conteúdo tendo em conta as boas práticas e as perguntas frequentes da APA.

Público-alvo

- Consultores e Técnicos de Ambiente.
- Outros interessados em adquirir conhecimentos no âmbito do regime PCIP.

Programa

1. Apresentação das obrigações Legais aplicáveis no âmbito do regime PCIP.
2. Análise e exemplificação do processo de obtenção e renovação da Decisão PCIP (Licença ambiental/ Título Único Ambiental) no módulo LUA – Licenciamento Único Ambiental da plataforma Siliamb.
3. A operacionalização das obrigações aplicáveis aos operadores PCIP e elaboração do Relatório Ambiental Anual (RAA) como forma de evidência do cumprimento dessas obrigações.
4. Exemplificação da elaboração de um RAA (exercício teórico-prático).
5. Reflexão sobre a metodologia aplicada numa verificação PCIP- RAA.

Formadora

Elsa Gameiro

Licenciada em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha). Pós Graduada em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pelo ISEP.

Verificadora PCIP (2019-2023). Formadora convidada da COGEN Portugal. Consultora de empresas no setor cerâmico, metalomecânico, serviços, calçado, entre outros. Formadora nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança nas modalidades inter e intraempresas. Auditora nos âmbitos da Qualidade, Ambiente e Segurança, integrante da bolsa de Auditores externos de uma Entidade Certificadora; Auditora no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Horário

23 de Novembro 2026: 9h30 – 17h30

Inscrições

Associados: 340 euros + IVA | **Não Associados:** 490 euros + IVA

- Inscrições on-line em **www.cogenportugal.com** ou através do e-mail **cogen.portugal@cogenportugal.com**
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 18 de novembro 2026.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 18 de novembro 2026 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

Pagamentos

- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

Aspetos diversos

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem.
- Forma de organização: Online em live stream.
- A documentação será disponibilizada no decorrer da formação.

Informações

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração
Rua de Salazares, 842 • 4149-002 Porto • cogen.portugal@cogenportugal.com
Telf. +351 225 322 018 • Tlm. +351 936 153 310 • www.cogenportugal.com